



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR  
INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

---

*2012*

O relatório de atividades pretende divulgar as tarefas desenvolvidas ao longo do ano pela Inspeção Regional do Ambiente, explicitando os objetivos efetivamente alcançados, o grau de realização dos programas previstos no plano de atividades e os recursos utilizados. Este documento é um instrumento de avaliação anual do desempenho da Inspeção Regional do Ambiente relativamente a projetos, ações e rotinas inscritas no plano de atividades e outras decorrentes das atribuições que lhe estão cometidas.



## ÍNDICE

I. NOTA INTRODUTÓRIA.....	3
II. A INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE .....	4
III. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2012 .....	6
1. Objetivos Estratégicos .....	6
2. Objetivos Operacionais .....	7
3. Resultados atingidos .....	7
4. Afetação de Recursos .....	11
4.1. Recursos Humanos .....	11
4.2.1. Formação .....	13
4.2. Recursos Financeiros .....	14
4.3. Recursos Materiais .....	15
IV. ATIVIDADE INSPETIVA .....	18
V. INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO .....	27
VI. AVALIAÇÃO FINAL .....	32



## ABREVIATURAS/SIGLAS

CCIPDL – Câmara do Comércio e Indústria de Pontal Delgada  
CEFAPA – Centro de Formação da Administração Pública dos Açores  
DIAmb – Divisão de Inspeção do Ambiente  
DIE – Divisão de Inspeção da Energia  
DPH – Domínio Público Hídrico  
DPM – Domínio Público Marítimo  
DRDF - PF – Direção Regional dos Recursos Florestais – Polícia Florestal  
ERSARA – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores  
GNR – Guarda Nacional Republicana  
Ind. – Indicador  
IRA – Inspeção Regional do Ambiente  
OB – Objetivo Operacional  
OE – Objetivo Estratégico  
POOC – Plano de Ordenamento da Orla Costeira  
PCO – Processo de contraordenação  
PM – Polícia Marítima  
PSP – Polícia de Segurança Pública  
QUAR – Quadro de Avaliação a Responsabilização  
RAA – Região Autónoma dos Açores  
RH – Recurso Hídrico  
SAA – Seção de Apoio Administrativo  
SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente  
SEVESO – Prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas  
SGC – Sistema de Gestão Documental  
SIADAPRA – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública Regional dos Açores  
SIG – Sistema de Informação Geográfica  
SRAM – Secretaria Regional do Ambiente e do Mar  
SRIR – Sistema Regional de Informação sobre Resíduos  
UERH – Unidade Equivalente de Recursos Humanos  
UERHP – Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados  
VFV – Veículo em Fim de Vida  
VN – Vigilante da Natureza



## I. NOTA INTRODUTÓRIA

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho da Administração Pública Regional dos Açores (SIADAPRA), estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 41/2008/A, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, define os termos da avaliação do desempenho da administração regional no seu todo, integrando, num primeiro nível, a avaliação do desempenho dos serviços - SIADAPRA 1.

O SIADAPRA articula-se com o ciclo de gestão de cada serviço da administração pública regional dos Açores, do qual faz parte a elaboração do relatório de atividades, com demonstração qualitativa e quantitativa dos resultados alcançados, nele integrando o balanço social e o relatório de autoavaliação. O relatório de atividades é um instrumento de avaliação anual do grau de execução dos objetivos atingidos no que respeita a projetos, ações e rotinas inscritas no plano de atividades.

Este sistema de avaliação visa reforçar, na administração pública, uma cultura de avaliação e responsabilização. A avaliação de desempenho dos serviços assenta num Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), sujeito a avaliação permanente e atualizado a partir dos sistemas de informação do serviço e organismo, que culmina com a avaliação final do desempenho anual, onde se evidenciam:

- a) A missão do serviço;
- b) Os objetivos estratégicos plurianuais determinados superiormente;
- c) Os objetivos anualmente fixados e, em regra, hierarquizados;
- d) Os indicadores de desempenho e respetivas fontes de verificação;
- e) Os meios disponíveis, sinteticamente referidos;
- f) O grau de realização de resultados obtidos na prossecução de objetivos;
- g) A identificação dos desvios e, sinteticamente, as respetivas causas;
- h) A avaliação final do desempenho do serviço e organismo.

A Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 100/2003, de 31 de julho, que aprova o regime geral de elaboração de planos e relatórios de atividades na administração pública regional, determina que o relatório de atividades estabeleça os objetivos efetivamente alcançados, o grau de realização dos programas previstos no plano de atividades e os recursos utilizados, definindo ainda o modelo a utilizar.



Assim, o presente relatório de atividades foi adaptado e elaborado de forma a incluir a informação constante do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional 41/2008/A, de 27 de agosto, integrando a autoavaliação do serviço, em cumprimento do definido no Quadro de Avaliação e Responsabilização.

## II. A INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

A Inspeção Regional do Ambiente, adiante designada por IRA, foi criada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2007/A, de 16 de maio e foi constituída em fevereiro de 2008. Em 2011 foram alteradas as competências e a estrutura de funcionamento da IRA, na sequência da publicação do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2011/A, de 21 de novembro, diploma que veio aprovar a orgânica e o quadro do pessoal dirigente, de direção específica e de chefia da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (SRAM).

Nos termos do referido diploma, a Inspeção Regional do Ambiente é um serviço da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar dotado de autonomia administrativa, que funciona na direta dependência do Secretário Regional e cuja atividade se desenvolve no domínio da inspeção e fiscalização do cumprimento das normas jurídicas com incidência nos setores do ambiente, do ordenamento do território, dos combustíveis e da energia.

### MISSÃO

“Assegurar o acompanhamento, avaliação e promoção do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e da energia, por parte de entidades públicas e privadas, assegurando a realização de ações de inspeção, com vista à verificação do cumprimento das respetivas normas legais e regulamentares”

### COMPETÊNCIAS

- Assegurar a realização de ações de inspeção com vista à verificação do cumprimento de normas legais e regulamentares em matéria de incidência ambiental, ordenamento do território ou energia, em estabelecimentos, locais ou atividades a elas sujeitos;
- Emitir pareceres científicos e técnicos e recomendações aos responsáveis por estabelecimentos, locais ou atividades com incidência ambiental, ordenamento do território ou energia;
- Notificar os responsáveis, no âmbito das ações previstas na alínea a), para que, num determinado prazo, adotem medidas que previnam, corrijam ou eliminem situações de perigo grave para a saúde, segurança das pessoas e bens e ambiente bem como outras



medidas tendentes ao cumprimento da legislação com incidência ambiental, ordenamento do território ou energia;

- Instaurar, instruir e decidir os processos de contraordenação ambiental, relativamente às infrações de que tome conhecimento, nos termos da legislação relativa a contraordenações ambientais, bem como nos demais casos previstos na lei em matéria de ambiente, ordenamento do território e energia;
- Ordenar o embargo e demolição de obras, bem como fazer cessar outras ações realizadas em violação das normas jurídicas com incidência ambiental, ordenamento do território ou energia;
- Elaborar o diagnóstico de situações de vulnerabilidade ambiental e propor medidas de natureza preventiva para fazer face às mesmas;
- Emitir parecer sobre os projetos de diplomas com incidência ambiental, ordenamento do território e energia;
- Elaborar estudos de natureza jurídica que visem a coerência e a racionalidade dos vários diplomas com incidência ambiental, ordenamento do território e energia.

## ESTRUTURA

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2011/A, de 21 de novembro, são órgãos da IRA:

- A Divisão de Inspeção de Ambiente (DIAmb), à qual compete a realização de ação inspetiva na área do ambiente;
- A Divisão de Inspeção da Energia (DIE), à qual compete a realização da ação inspetiva nas áreas dos combustíveis, da energia elétrica, dos elevadores e outros dispositivos eletromecânicos;
- A Secção de Apoio Administrativo (SAA), à qual incumbem competências técnicas e jurídicas, bem como assegurar a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

A IRA tem a sua sede na ilha Terceira, concelho de Angra do Heroísmo e dispõe de serviços inspetivos desconcentrados nas ilhas de São Miguel (Ponta Delgada) e Faial (Horta).

Das atribuições genericamente atribuídas à IRA importa destacar, relativamente ao desempenho, duas atividades essenciais, nomeadamente no que respeita às ações de inspeção e a atividade de instrução e decisão de processos de contraordenação.



A atividade de inspeção centra-se essencialmente na execução de ações inspetivas a diversos sectores de atividade, no âmbito das competências da IRA. No decorrer da atividade de inspeção são visitados diversos tipos de empresas e equipamentos, sendo as áreas a inspecionar as constantes do plano de inspeção anual. A IRA atua também em ações não planeadas, quer em resultado de denúncias, de situações de acidentes com potenciais implicações ambientais, no seguimento de necessidades detetadas na sequência das ações inspetivas ou em resposta a solicitações/comunicações de outros departamentos governamentais ou da tutela.

A atividade de instrução de processos de contraordenação é igualmente desempenhada ao longo do ano e caracteriza-se essencialmente por uma fase de autuação e de inquirição dos arguidos e testemunhas, culminando com a elaboração de uma proposta de decisão que habilite o Inspetor Regional a proferir decisão final sobre o processo. Para além dos autos levantados internamente, a IRA é a entidade competente para instrução e decisão de autos levantados por outras entidades com competências de fiscalização em matéria ambiental.

Assim, o tipo de serviço prestado pela IRA à comunidade assenta sobretudo em planos de ação inspetiva que cubram diversos sectores de atividade e de punição dos infratores, com vista a garantir o cumprimento da legislação por parte dos responsáveis pelas atividades com incidência ambiental e, em 2012, também em matéria de combustíveis, instalações elétricas, elevadores e outros equipamentos eletromecânicos, funcionando como agente dissuasor da prática de infrações e contribuindo de forma ativa para a preservação do ambiente e para o desenvolvimento sustentável da Região.

### III. QUAR – QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO 2012

No Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2012, foi estabelecido como missão, “garantir o cumprimento das normas jurídicas com incidência ambiental na Região Autónoma dos Açores”, e a visão, “contribuir para a preservação do ambiente e desenvolvimento sustentável da Região”.

#### 1. Objetivos Estratégicos

Foram definidos os seguintes objetivos estratégicos (OE):

- OE1: Implementar a atividade inspetiva no âmbito do setor da energia;
- OE2: Promover o cumprimento da legislação ambiental;



- OE3: Elaborar ferramentas de apoio ao cumprimento das normas ambientais.

As atividades desenvolvidas corresponderam à operacionalização dos objetivos operacionais definidos para 2012, devidamente enquadrados nos objetivos estratégicos da IRA.

## 2. Objetivos Operacionais

Foram estabelecidos 5 objetivos operacionais (OB), enquadrados nos objetivos estratégicos definidos:

- OB1: Realizar inspeções no âmbito da energia
- OB2: Promover o cumprimento da legislação ambiental em atividades com incidência ambiental
- OB3: Responder com celeridade às solicitações (reclamações e pedidos institucionais);
- OB4: Assegurar formação ao corpo inspetivo em avaliação de ruído ambiental;
- OB5: Publicar um manual de apoio ao cumprimento das normas legais em matéria de ambiente;

Os dois primeiros objetivos são objetivos de eficácia e enquadraram-se no OE1 e OE2, respetivamente. O objetivo operacional 3 é um objetivo de eficiência e enquadra-se no OE2, e os objetivos 4 e 5 são objetivos de qualidade, enquadrados nos objetivos estratégicos 2 e 3, respetivamente.

## 3. Resultados atingidos

Para o objetivo operacional 1 foi estipulada a meta de 50 inspeções no âmbito do setor da energia (combustíveis, instalações elétricas, elevadores e outros equipamentos eletromecânicos). Foram realizadas 99 inspeções, quase o dobro da meta, representando um desvio positivo de 98% - objetivo superado. As competências da IRA no setor da energia foram estabelecidas no final de 2011, com a publicação da orgânica da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, pelo que foi no ano de 2012 que foram desenvolvidos e implementados os procedimentos de inspeção nesta matéria.

Relativamente ao objetivo operacional 2, tendo por base o número de inspeções ambientais realizadas em 2011 (286), a meta prevista para 2012 era de 290 inspeções. Foram realizadas 235 inspeções ambientais e uma SEVESO, o que representou um desvio negativo de 19% e uma redução de 17% em relação às inspeções ambientais/SEVESO realizadas em 2011. O OB2 não foi atingido.



Na figura 1 encontra-se a representação gráfica da execução dos objetivos operacionais 1 e 2.

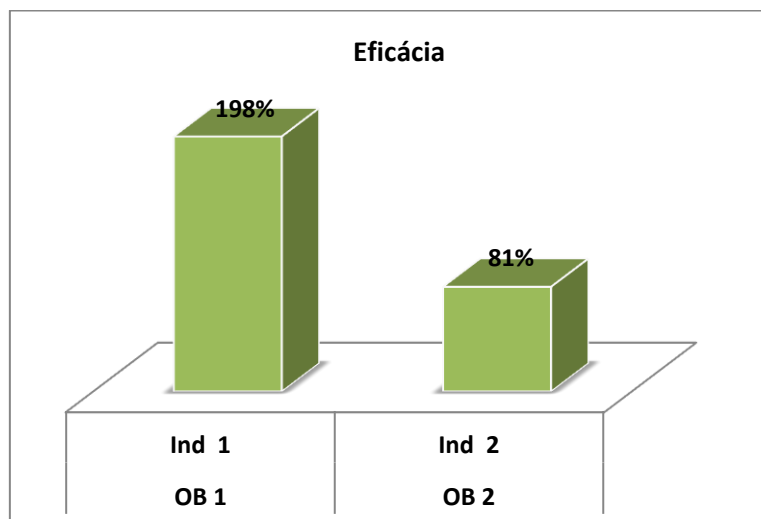


Figura 1 – Execução dos objetivos operacionais de eficácia

O objetivo operacional 3 pretendia alcançar eficiência no tempo de resposta a solicitações (denúncias ou reclamações e pedidos institucionais no âmbito da atividade de inspeção). Tendo em conta que poderiam surgir solicitações em que se verificasse a necessidade de averiguações no terreno, algumas eventualmente em ilhas onde não existem instalações da IRA, o cumprimento do objetivo foi distribuído por 3 indicadores distintos. De acordo com os registos efetuados das solicitações recebidas e os dias que decorreram desde a entrada na IRA até à data de resposta/resolução, verifica-se que o objetivo não foi cumprido. Foram registadas 43 solicitações, tendo sido cumprido o prazo estipulado em 16. Assim, tendo em conta os indicadores e metas estipulados para cumprimento do objetivo operacional 3, verificou-se um desvio negativo de cerca de 25%. Na figura seguinte está representada a concretização do objetivo de eficiência.

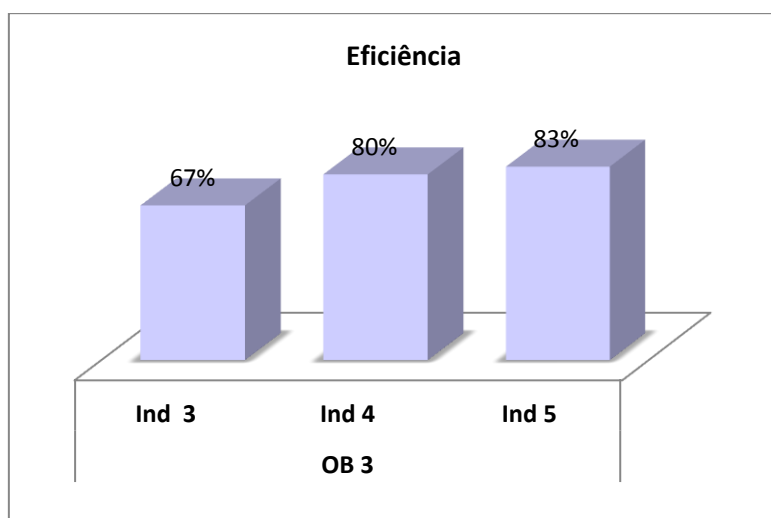


Figura 2 – Execução do objetivo operacional de eficiência



O objetivo operacional 4 era relativo à formação do corpo inspetivo em avaliação de ruído ambiental, condição que se verificou necessária tendo em conta as competências da IRA estipuladas no Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de junho e das crescentes solicitações nesta matéria (6 das solicitações externas recebidas foram relativas a ruído). Procedeu-se à aquisição de um sonómetro e foi ministrada formação aos inspetores e técnicos superiores que desenvolviam atividade inspetiva. A meta era de 3 formandos e frequentaram a formação 9, tendo-se superado o objetivo.

Relativamente ao objetivo operacional 5 “*Publicar um manual de apoio ao cumprimento das normas legais em matéria de ambiente*”, o manual foi elaborado por pessoal afeto à IRA e inclui legislação relativa às seguintes temáticas:

- Avaliação de impacte e licenciamento ambiental
- Ar
- Água
- Resíduos
- Substâncias perigosas
- Ruído
- Responsabilidade ambiental
- Contraordenações ambientais.

A elaboração do manual constituía uma medida do Programa do X Governo Regional dos Açores com vista a indicar ferramentas para uma sensibilização e fiscalização ambiental mais eficientes nos Açores. Com este documento pretendeu-se providenciar a todos os interessados informação relativa à aplicação da legislação em matéria de ambiente, procurando clarificar alguns conceitos e compilar, de uma forma sintética e acessível, algumas das obrigações legais a que as instalações estão sujeitas, indicando igualmente fontes de informação adicionais. A elaboração do manual foi orientada para o setor empresarial, embora o carácter da informação se adegue igualmente a entidades públicas e privadas, associações e público em geral.

O manual é composto por 210 páginas em tamanho 21x21 cm, incluindo capas, índices e créditos e foi elaborado em formato digital *e-book*, de forma a permitir a sua atualização, tendo em conta que a legislação ambiental é frequentemente adaptada e revista.

O Manual de Ambiente foi publicado no Portal da Inspeção Regional do Ambiente e da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar no dia 31 de julho de 2012, pelo que o objetivo foi atingido. No âmbito da elaboração do Manual de Ambiente, embora não constando dos objetivos definidos no



QUAR, procedeu-se à realização de 3 sessões de apresentação do manual, que decorreram nas ilhas S. Miguel, Terceira e Faial, em cooperação com as respetivas Câmaras de Comércio.



Figura 3 - Capa do Manual de Ambiente – Itinerário Ambiental para Empresas

Relativamente aos objetivos de qualidade, um foi superado e outro atingido, tendo-se obtido um desvio positivo de 200%.

Na figura 4 encontra-se a representação gráfica da execução dos objetivos operacionais 3 e 4.

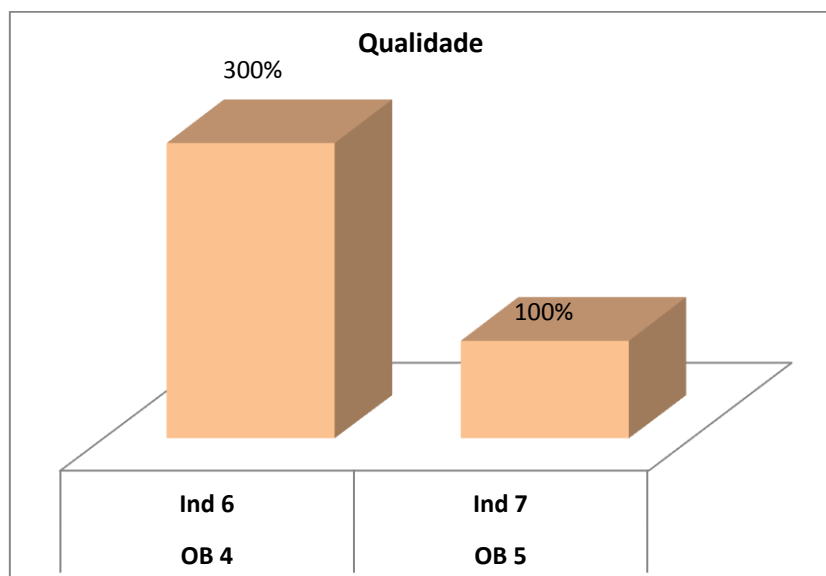


Figura 4 – Execução dos objetivos operacionais de qualidade

Em conclusão, dos 5 objetivos operacionais propostos no QUAR para 2012, 2 não foram atingidos, 2 foram superados e 1 atingido.

Relativamente ao desvio negativo no número de inspeções ambientais, é de referir que se verificaram alguns constrangimentos na afetação de recursos, nomeadamente foram adstritos menos recursos humanos à atividade inspetiva do que os planeado, na delegação da IRA da Horta verificaram-se situação de indisponibilidade de viatura para as deslocações, tendo em conta que a IRA não possui viatura naquela ilha, verificando-se ainda restrições a nível de orçamento para deslocações que permitissem inspeções noutras ilhas. Quanto aos desvios negativos verificados na resposta às solicitações externas, verificou-se que o procedimento implementado não se revelou adequado, tendo em conta que não era dado seguimento imediato ao assunto e não eram estabelecidos prazos nem responsabilidades para a concretização das tarefas.

## 4. Afetação de Recursos

### 4.1. Recursos Humanos

Além do Inspetor Regional do Ambiente, os recursos humanos no início do ano eram constituídos por 6 inspetores superiores, 1 inspetor-adjunto, 4 técnicos superiores, 3 assistentes técnicos e 1 assistente operacional. O pessoal afeto à IRA sofreu alterações no decorrer do ano, essencialmente em virtude das alterações orgânicas verificadas em novembro de 2011, com a criação da Divisão de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS  
INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Inspeção de Energia. Por mobilidade da Direção Regional da Energia foram afetos à IRA mais 2 técnicos superiores e 1 assistente técnico, e um inspetor superior passou a desempenhar funções de chefe da divisão de energia.

A previsão de recursos humanos do QUAR para 2012 não se verificou de acordo com o planeado. A natureza e qualidade dos recursos humanos planeados para o ciclo de gestão em causa e os que efetivamente contribuíram para os resultados alcançados encontram-se representadas na tabela seguinte.

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	1X20	19	
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa	16	1X16	13	
Inspetores Superior	12	5x12	59	
Técnicos Superiores	12	6x12	67	
Inspetor-adjunto	8	1x8	7	
Assistente Técnico	8	5x8	29	
Assistente Operacional	5	5	2	
<b>TOTAL</b>		<b>221</b>	<b>196</b>	<b>-11,37%</b>

Tabela 1: Recursos humanos planeados e executados

Para simplificar a comparabilidade de desempenhos ao nível dos recursos humanos foi atribuída uma pontuação para cada grupo profissional/carreira, conforme indicado na coluna “Pontuação”.

A pontuação executada foi aferida para um referencial de Unidade Equivalente de Recursos Humanos (UERH) planeados, a qual resultou da extração aos 365 dias de calendário, dos dias relativos a sábados, domingos e feriados e os dias úteis de férias a que os funcionários teriam direito no início do ano (mínimo de 25 dias). A Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados (UERHP) assumiu um valor médio de 224 dias (tendo em conta que alguns elementos são variáveis, como por exemplo o número de dias de férias e feriados municipais). A pontuação executada dos recursos humanos foi obtida multiplicando o número de dias úteis trabalhados (UERH executados, correspondente ao número de dias em que o trabalhador esteve ao serviço) pela pontuação prevista para a respetiva carreira e dividindo o resultado pela Unidade Equivalente de Recursos Humanos Planeados.

Verificou-se um desvio negativo relativamente aos recursos humanos planeados e os efetivamente executados, sendo os executados inferiores aos planeados em 11,37%. O tipo de ausência mais significativo foi a doença.

Na figura seguinte apresenta-se uma representação gráfica dos recursos humanos planeados e executados.

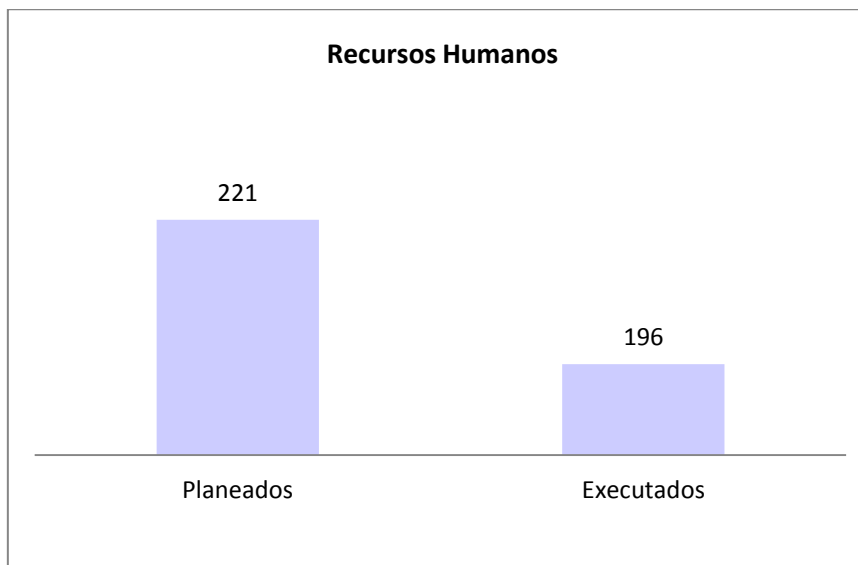


Figura 5 – Recursos humanos planeados e executados

#### 4.1.2. Formação

Considerando que a Inspeção Regional do Ambiente é um serviço bastantes recente (criado em 2008), para responder aos desafios decorrentes das alterações legislativas nas áreas de competência e nas áreas administrativa e de gestão, a formação tem assumido especial relevância, no sentido de serem adquiridos conhecimentos e competências adequadas ao desempenho das funções e à valorização pessoal e profissional dos colaboradores. As restrições orçamentais e consequentes orientações a nível da formação dos trabalhadores têm limitado a frequência em ações de formação que não tenham inscrições nem deslocações associadas.

Durante o ano de 2012 foram frequentadas, pelo pessoal afeto à IRA, as ações de formação constantes da tabela 2. No cômputo das ações de formação foram incluídos seminários, *workshops*, congressos e outras ações, quer promovidas internamente pela SRAM quer por outras entidades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS  
INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

<b>Ação de formação / Entidade formadora</b>	<b>Duração</b>	<b>N.º de Formandos</b>
Utilizador do Equipamento 2250-L de Bruel Kjaer/SPECMAN	16 H	9
Tecnologia SIG: Gestão e Análise de Informação Geográfica – Diretiva Inspire/CEFAPA	35 H	1
Gestão e Motivação para a Qualidade/CEFAPA	25 H	1
I Jornadas de Direito do Ambiente da RAA/Universidade dos Açores	7 H	4
Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001/CEFAPA	25 H	1
Técnicas de Diagnóstico e Avaliação/CEFAPA	25 H	1
Desafios da Gestão da Água em Regiões Insulares/Universidade dos Açores	3 H	2
Encontro de Tecnologias ERSI Portugal/ESRI Portugal	7 H	1
Seminário “Sustentabilidade que Desafios”/ExpoLab	7 H	1
II Seminário Técnico ERSARA – Águas e Resíduos dos Açores/ERSARA	7 H	1
Ferramentas Gestão Ambiental/CCIPDL	3 H	1
Microsoft Office Word – Nível Essencial/SRAM	3 H	1
Balcão Virtual (DO.IT)/SRAM	3 H	1
Sistemas de Informação Geográfica (SIG)/SRAM	2 H	5
Microsoft Office Excel – Nível avançado/SRAM	3 H	4
Microsoft Office Excel – Nível essencial/SRAM	3 H	1
Sistema de Gestão Documental (SGC) – Nível essencial/SRAM	3 H	2

Tabela 2: Ações de formação frequentadas pelo pessoal afeto à IRA

Em 2012 foram frequentadas, pelo pessoal afeto à IRA, 349 horas de formação, correspondentes a 17 ações de formação e abrangendo 12 formandos. Incluíram-se neste cômputo 37 horas de formação ministrada internamente pelo pessoal da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar. Em relação a 2011, verificou-se um decréscimo não significativo no volume de horas de formação (7 h), tendo sido abrangidos mais formandos. A taxa de participação em formação do pessoal foi de 63%.

## 4.2. Recursos Financeiros

Relativamente aos recursos financeiros, o montante do orçamento de funcionamento estimado, tendo em conta os recursos humanos estimados e as atividades previstas, foi de 670.000 €. O orçamento efetivamente atribuído foi de cerca de 514.000 € e a execução de cerca de 503.000 €. A diferença entre o estimado e o realizado deveu-se essencialmente ao facto dos recursos humanos estimados serem superiores ao verificado. A diferença entre os recursos financeiros estimados e

executados foi de 167.000 €, o que correspondeu a um desvio negativo de cerca de 25% e a diferença entre o orçamento atribuído e o executado foi aproximadamente de 11.000 €. Os encargos com pessoal representaram cerca de 97% do orçamento de funcionamento e a execução relativa a despesas com aquisição de bens e serviços foi de cerca de 90%.

Relativamente ao Plano de Investimentos, não foi estimado, tendo sido atribuídos e executados cerca de 12.000 € no âmbito da atividade inspetiva.

Na figura que se segue encontra-se uma representação gráfica dos recursos financeiros estimados e executados, conforme informação constante do QUAR.

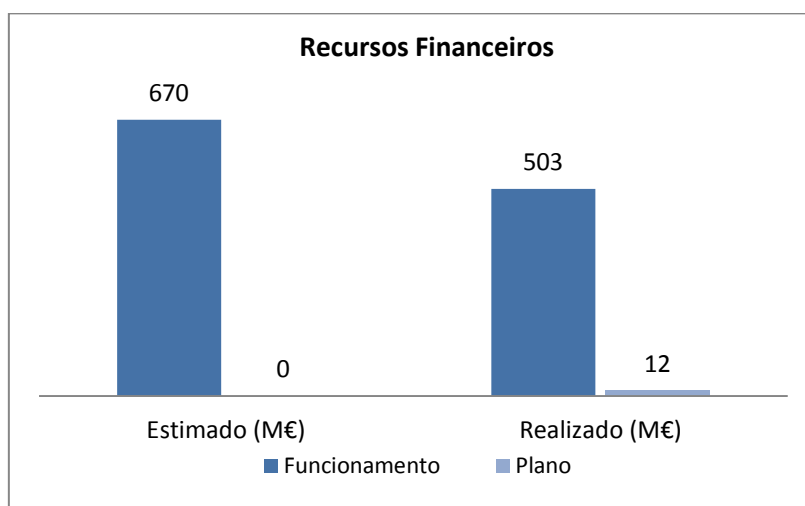


Figura 6 – Recursos financeiros planeados e executados

### 4.3. Recursos Materiais

Relativamente aos recursos materiais, a IRA tem vindo a ser dotada de diverso equipamento, essencialmente equipamento informático e de escritório, em virtude da afetação de recursos humanos. Para além de material consumível, no ano de 2012 foi adquirido um sonómetro e uma impressora. Relativamente a equipamento informático, tendo-se verificado a afetação de mais três trabalhadores, o equipamento foi disponibilizado por outros serviços da SRAM. Não se verificaram alterações a nível de afetação de viaturas.

Apresenta-se de seguida o resumo da execução do QUAR 2012.





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS  
INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

**QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2012**

**Departamento:** Secretaria Regional dos Recursos Naturais  
**Organismo:** Inspeção Regional do Ambiente

**Missão:** Garantir o cumprimento das normas jurídicas com incidência ambiental na Região Autónoma dos Açores

**Visão:** Contribuir para a preservação do ambiente e desenvolvimento sustentável da Região

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE 1:** Implementar a atividade inspetiva no âmbito do setor da energia

**OE 2:** Promover o cumprimento da legislação ambiental

**OE 3:** Elaborar ferramentas de apoio ao cumprimento das normas ambientais

Objectivos operacionais	Realizado Ano 2011 (ano n-1)*	Meta Ano 2012 (ano n)*	Concretização			Desvios
			Resultado	Classificação		
				Superou	Atingiu	
<b>EFICÁCIA</b>			<b>116,37%</b>			
<b>OB 1 (OE 1)</b>	<b>Ponderação de 30%</b>					
	<b>Ind 1</b>					
Realizar inspeções no âmbito da energia	n.º de inspeções realizadas. Não atinge <50; 50 ≤ Atinge < 55; Supera ≥ 55	n.a.	50	99	X	
	<b>Peso</b>	100%		<b>198%</b>		<b>98%</b>
<b>OB 2 (OE 2)</b>	<b>Ponderação de 70%</b>					
	<b>Ind 2</b>					
Promover o cumprimento da legislação ambiental em atividades com incidência ambiental	n.º de inspeções realizadas. Não atinge <290; 290 ≤ Atinge < 300; Supera ≥ 300	286	290	236		X
	<b>Peso</b>	100%		<b>81,38%</b>		<b>-19%</b>
<b>EFICIÊNCIA</b>			<b>75,33%</b>			
<b>OB 3 (OE 2)</b>	<b>Ponderação de 100%</b>					
	<b>Ind 3</b>					
Responder com celeridade às solicitações (reclamações e pedidos institucionais)	<b>Sem averiguação no terreno:</b> (n.º solicitações respondidas num prazo até 10 dias/n.º total de solicitações)*100. Não atinge < 80%; 80% ≤ atinge < 90%; Supera ≥ 90%	n.a.	80,00%	53,30%		X
	<b>Com averiguação em SMG, TER e FAI:</b> (n.º solicitações respondidas num prazo até 40 dias/n.º total de solicitações)*100. Não atinge < 80%; 80% ≤ atinge < 90%; Supera ≥ 90%	n.a.	80,00%	64,00%		X
	<b>Com averiguação noutras ilhas:</b> (n.º solicitações respondidas num prazo até 60 dias/n.º total de solicitações)*100. Não atinge < 80%; 80% ≤ atinge < 90%; Supera ≥ 90%	n.a.	80,00%	66,70%		X
	<b>Peso</b>	40%		<b>66,63%</b>		<b>-33%</b>
	<b>Peso</b>	40%		<b>80,00%</b>		<b>-20%</b>
	<b>Peso</b>	20%		<b>83,38%</b>		<b>-17%</b>
<b>QUALIDADE</b>			<b>200,00%</b>			
<b>OB 4 (OE 2)</b>	<b>Ponderação de 50%</b>					
	<b>Ind 6</b>					
Assegurar formação ao corpo inspetivo em avaliação de ruído ambiental	Ministrar formação na área de avaliação do ruído ao pessoal com funções inspetivas; Atinge: formação a 3 pessoas; Supera: formação a 7 pessoas	n.a.	3	9	X	
	<b>Peso</b>	100%		<b>300%</b>		<b>200%</b>
<b>OB 5 (OE 3)</b>	<b>Ponderação de 50%</b>					
	<b>Ind 5</b>					
Publicar um manual de apoio ao cumprimento das normas legais em matéria de ambiente	Publicar um manual de apoio ao cumprimento das normas legais em matéria de ambiente. Atinge: publicação até 31 de Julho	n.a.	1	1		X
	<b>Peso</b>	100%		<b>100%</b>		<b>0%</b>

Justificação para os desvios: Afetação de recursos humanos inferior ao estimado; indisponibilidade de viatura na ilha do Faial para deslocação dos inspetores; procedimento do seguimento dado às situações de denúncia não se revelou adequado.



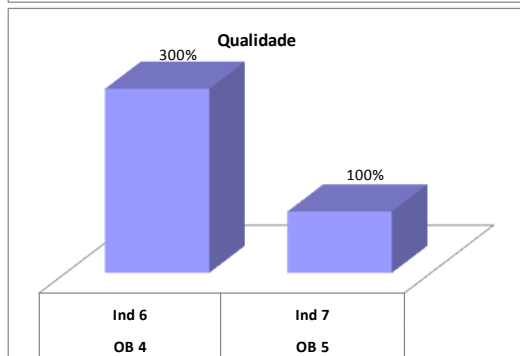
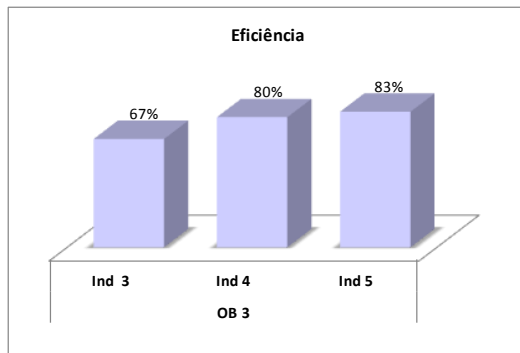
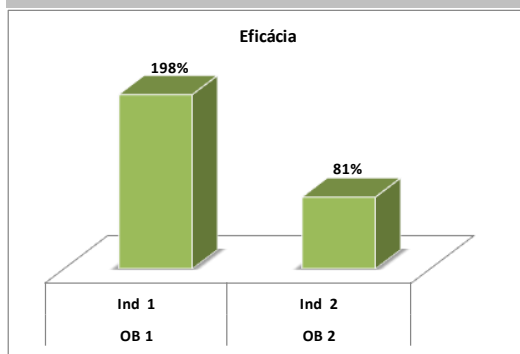
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS  
INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

**Meios disponíveis**

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20x1	20	19	
Dirigentes - Direcção intermédia e Chefes de equipa	16x1	16	13	
Inspectores Superior	12x5	60	59	
Técnicos Superiores	12x6	72	67	
Inspector Adjunto	8x1	8	7	
Assistente Técnico	8x5	40	29	
Assistente Operacional	5x1	5	2	
<b>TOTAL</b>		<b>221</b>	<b>196</b>	<b>-11,37%</b>

Orçamento (M€)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	670	503	-25,00%
Plano		12	

**Parâmetros**

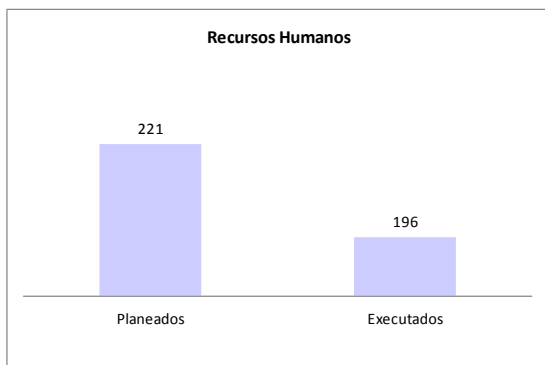
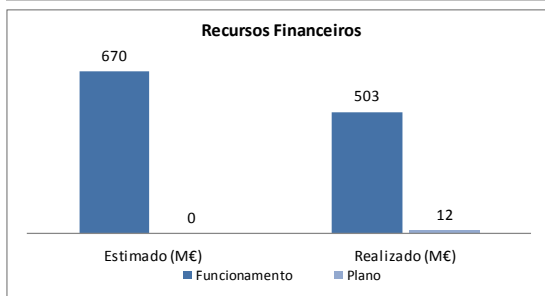


Eficácia	Eficiência	Qualidade
<b>Ponderação 40%</b>	<b>Ponderação 30%</b>	<b>Ponderação 30%</b>
<b>46,55%</b>	<b>22,60%</b>	<b>60,00%</b>

**Avaliação final do serviço**

Bom	Satisfatório	Insuficiente
	X	

**Recursos Financeiros e Humanos**



**Listagem das Fontes de verificação**

<b>Objetivo 1</b>	<b>Indicador 1</b>	Número de inspeções realizadas no setor da energia - Registos das inspeções (SGC, Base dados Excel; Base de dados INSPECTIVA)
<b>Objetivo 2</b>	<b>Indicador 2</b>	N.º de inspeções realizadas na área do ambiente - Registos das inspeções (SGC, Base de dados Excel, Base de dados INSPECTIVA)
<b>Objetivo 3</b>	<b>Indicador 3</b>	N.º de reclamações e solicitações e de respostas: SGC; Base de dados Excel
<b>Objetivo 3</b>	<b>Indicador 4</b>	N.º de reclamações e solicitações e de respostas: SGC; Base de dados Excel; Base de dados INSPECTIVA
<b>Objetivo 3</b>	<b>Indicador 5</b>	N.º de reclamações e solicitações e de respostas: SGC; Base de dados Excel; Base de dados INSPECTIVA
<b>Objetivo 4</b>	<b>Indicador 6</b>	N.º de formandos na área do ruído ambiental; Registos da formação (certificados)
<b>Objetivo 5</b>	<b>Indicador 7</b>	Manual; dada da publicação; Portal da IRA



## IV. ATIVIDADE INSPETIVA

No plano de atividades para 2012 as metas de inspeções que a IRA se propôs atingir foram distribuídas por 3 ações nas áreas dos combustíveis, da energia elétrica, dos elevadores e equipamentos similares e 15 ações no âmbito das atividades com incidência ambiental e instalações SEVESO.

No que respeita às inspeções realizadas no âmbito da atividade da DIE, foram realizadas 99 inspeções, todas no âmbito de ações programadas, embora algumas delas (10) tenham sido realizadas na sequência de situações de denúncias ou pedidos institucionais.

Na tabela seguinte apresenta-se o número de inspeções planeadas e realizadas em cada ação programada no âmbito da atividade da Divisão de Inspeção de Energia (DIE).

**Objetivo Estratégico 1: Implementar a atividade inspetiva no âmbito do setor da energia.**

**Objetivo Operacional 1: Realizar inspeções no âmbito da energia.**

**Indicador (s): Número de inspeções realizadas nas áreas da energia elétrica, dos elevadores e equipamentos similares e dos combustíveis.**

AÇÕES PROGRAMADAS	META	RESULTADOS
Ação 1 – Energia elétrica	10	37*
Ação 2 – Elevadores e equipamentos similares	10	7*
Ação 3 - Combustíveis	30	62

Tabela 3 – Inspeções realizadas no âmbito das ações planeadas - DIE

\* Em 7 das inspeções foram verificadas matérias no âmbito da energia elétrica e dos elevadores e equipamentos similares, comuns às ações 1 e 2.

Na tabela que se segue são apresentadas as inspeções programadas e realizadas no âmbito da atividade da Divisão de Inspeção do Ambiente (DIAmb).

**Objetivo Estratégico 2: Promover o cumprimento da legislação ambiental**

**Objetivo Operacional 2: Promover o cumprimento da legislação ambiental em atividades com incidência ambiental.**

**Indicador (s): Número de inspeções realizadas a estabelecimentos ou locais onde se realizem atividades com incidência ambiental.**

AÇÕES PROGRAMADAS	META	RESULTADOS
Ação 1 – Atividades de gestão de resíduos	40	14
Ação 2 – Atividades de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais	5	0
Ação 3 – Atividades de agricultura e de produção animal	15	3



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS  
INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Ação 4 – Indústria extrativa	5	0
Ação 5 – Indústria alimentar e das bebidas	35	28
Ação 6 – Outras indústrias transformadoras	40	22
Ação 7 – Atividades de construção	35	7
Ação 8 – Produção de eletricidade	5	1
Ação 9 – Estabelecimentos comerciais	40	31
Ação 10 – Alojamento, restauração e similares	15	9
Ação 11 – Atividades de reparação automóvel	20	54
Ação 12 – Transporte e armazenagem	10	2*
Ação 13 – Unidades hospitalares e similares	5	34
Ação 14 – Ordenamento do território, DPH e DPM	15	5
Ação 15 – Áreas e espécies protegidas	5	1
<b>TOTAL</b>	<b>290</b>	<b>211</b>

Tabela 4 – Inspeções realizadas no âmbito das ações planeadas - DIAmb

No âmbito da ação 12 foi realizada uma inspeção a uma instalação abrangida pelo regime SEVESO (prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas).

Conforme é possível verificar pela tabela, em 13 das ações para as quais foram atribuídas metas, o número de inspeções ambientais realizadas foi inferior às planeadas. As ações com maior número de inspeções realizadas foram atividades de reparação automóvel, unidades hospitalares e similares, estabelecimentos comerciais, e indústrias alimentares e das bebidas, que representam cerca de 62% do número total de inspeções realizadas.

No âmbito do mesmo objetivo, foram ainda realizadas 25 inspeções não enquadradas nas ações programadas:

<b>INSPEÇÕES EM AÇÕES NÃO PROGRAMADAS</b>	<b>N.º DE INSPEÇÕES</b>
Resíduos	5
Animais de companhia	1
Substâncias perigosas	1
Equipamentos de refrigeração	5
Ruído	8
Averiguações no âmbito de PCO	5
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>

Tabela 5 – Inspeções incluídas em ações não programadas

Estas inspeções foram realizadas em resultado de denúncias ou solicitações institucionais, as quais não são passíveis de planear, bem como resultado de um setor que se considerou pertinente inspecionar (atividades em equipamentos de refrigeração e ar condicionado com gases fluorados com efeito de estufa).

Foram ainda realizadas diversas diligências/averiguações que não deram origem a relatório de inspeção e como tal não foram consideradas no cômputo das inspeções.

Assim, foram realizadas 236 inspeções no âmbito da atividade inspetiva ambiental/SEVESO, sendo 211 incluídas em ações programadas e 25 em ações não programadas. As inspeções em ações não programadas representaram cerca de 11% do número total de inspeções, conforme se representa na figura seguinte.

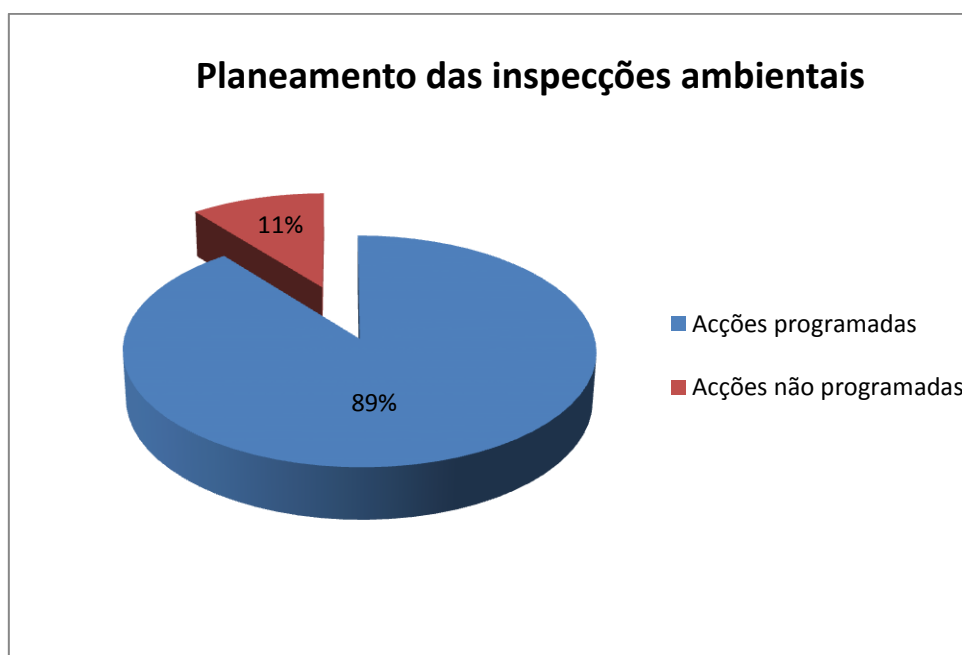


Figura 7 – Inspeções ambientais realizadas no âmbito de ações programadas e não programadas

Relativamente ao ano de 2011 verificou-se um decréscimo no n.º de inspeções realizadas na área ambiental (menos 50).

No total, foram realizadas em 2012 mais 49 inspeções do que em 2011, em virtude da atividade de inspeção nas áreas da energia elétrica, dos elevadores e equipamentos similares e dos combustíveis, conforme se apresenta na tabela 6.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS  
INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

	2011		2012	
<b>Inspeções ambientais/SEVESO</b>	286	100%	236	70%
<b>Inspeções energia</b>	-	-	99	30%
<b>TOTAL</b>	<b>286</b>	<b>100%</b>	<b>335</b>	<b>100%</b>

Tabela 6 – N.º de inspeções 2011/2012

A maioria das inspeções foi realizada por iniciativa da IRA, representando 89% do total (229 inspeções), sendo as restantes realizadas em resultado de denúncias/reclamações (22 inspeções) e solicitações institucionais (14) . Na figura 8 encontram-se representadas as inspeções de acordo com a origem.

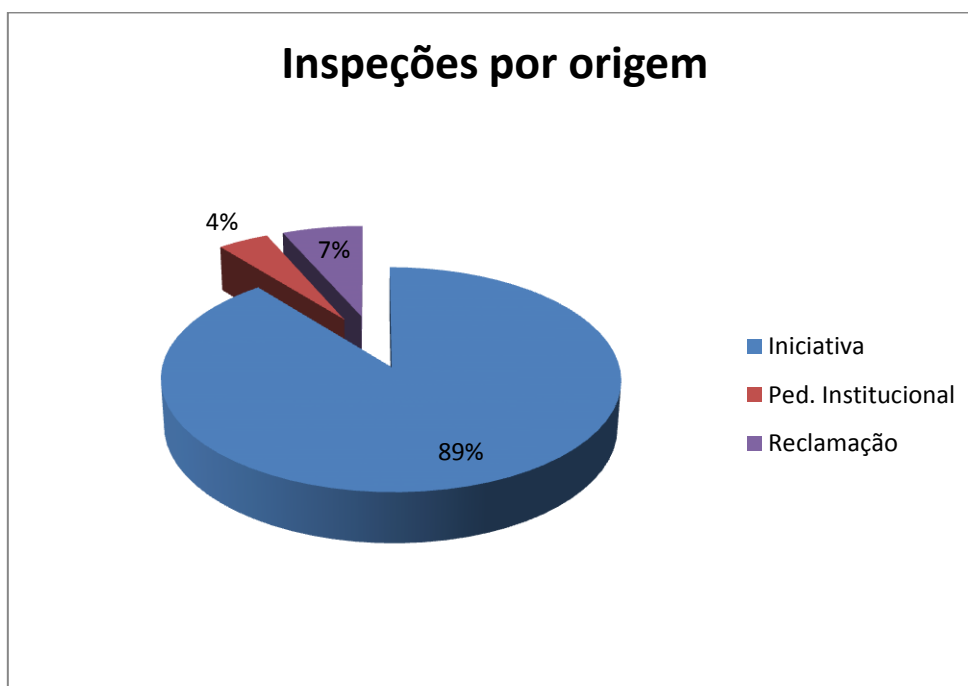


Figura 8 – Inspeções de acordo com a origem

Na figura seguinte apresenta-se a distribuição do número de inspeções realizadas por mês.

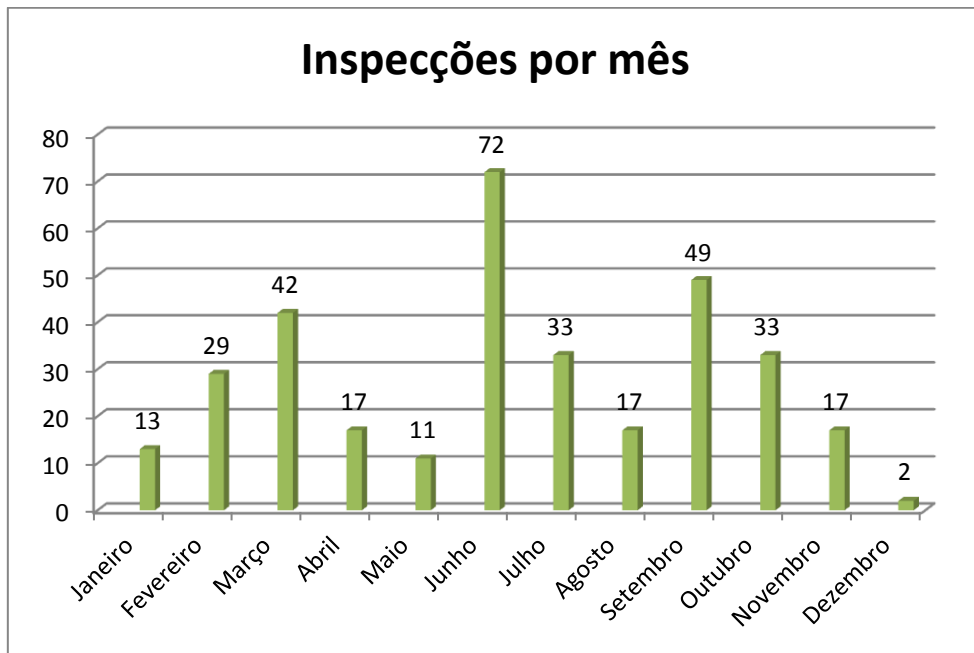


Figura 9 – Distribuição das inspeções por mês

As inspeções ocorreram sobretudo nas ilhas de São Miguel (172), Terceira (93) e Faial (35), que no seu conjunto representaram cerca de 90% do número total de inspeções. Não foram realizadas ações inspetivas nas ilhas Graciosa e Corvo. Na figura 10 está representada a distribuição geográfica das inspeções realizadas.

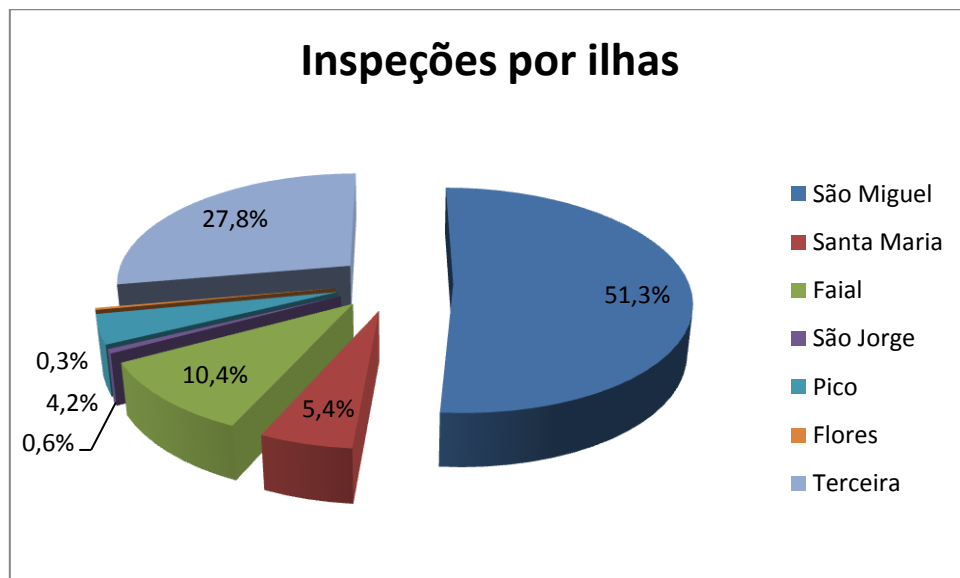


Figura 10 – Distribuição das inspeções por ilha

A distribuição das inspeções está relacionada com o tecido empresarial existente nas ilhas, bem como o facto da Divisão de Inspeção de Energia ter a sua atividade centralizada na ilha de S. Miguel.

As inspeções ambientais integrais representaram cerca de dois terços (64%) do número total de inspeções realizadas. Seguiram-se as inspeções ambientais específicas (que têm como objetivo a verificação apenas de determinadas componentes ambientais) e as inspeções ambientais de acompanhamento (realizadas no seguimento de inspeções realizadas anteriormente e para as quais se verificou a necessidade de acompanhar o evoluir da situação), com 32% e 4%, respetivamente. No ano 2012 foi realizada apenas uma inspeção SEVESO (regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas).

No gráfico seguinte encontram-se representadas as inspeções ambientais por tipo.

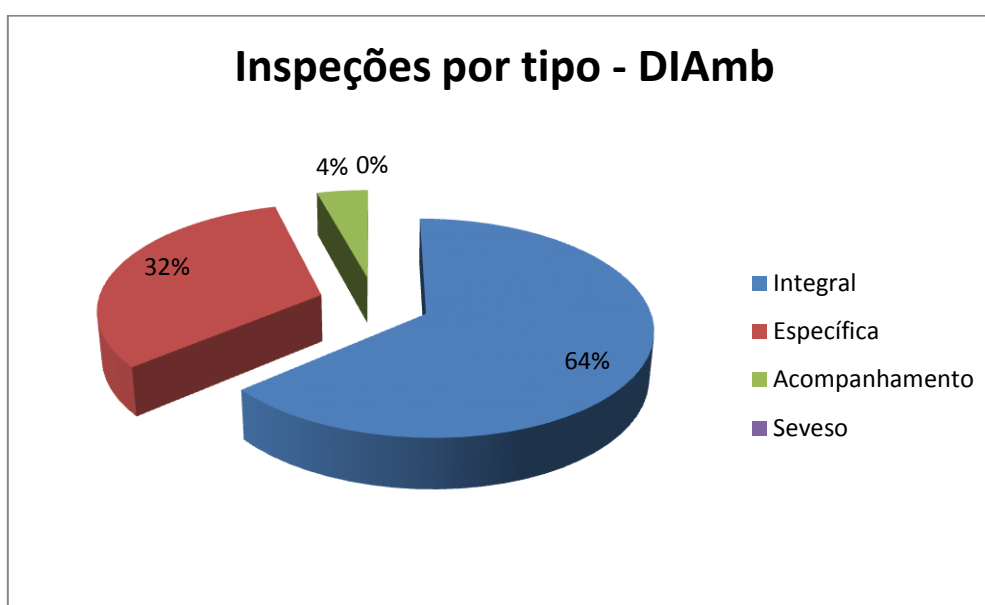


Figura 11 – Distribuição das inspeções ambientais por tipo

Relativamente às inspeções nas áreas dos combustíveis, energia elétrica, elevadores e outros dispositivos eletromecânicos, dado o carácter específico das mesmas, não se procedeu à sua caracterização por tipo.

Em resultado das 335 inspeções realizadas pela IRA, foram remetidas 260 notificações para regularização das situações em infração. Foram remetidas 7 advertências e levantados 5 autos de notícia. As restantes inspeções foram arquivadas, sem terem originado qualquer outra medida (45), ou não tiveram seguimento no ano de 2012. Foram ainda remetidas 11 comunicações aos técnicos responsáveis pela exploração das instalações elétricas de serviço particular.

No gráfico seguinte encontra-se representado o seguimento dado às inspeções realizadas.



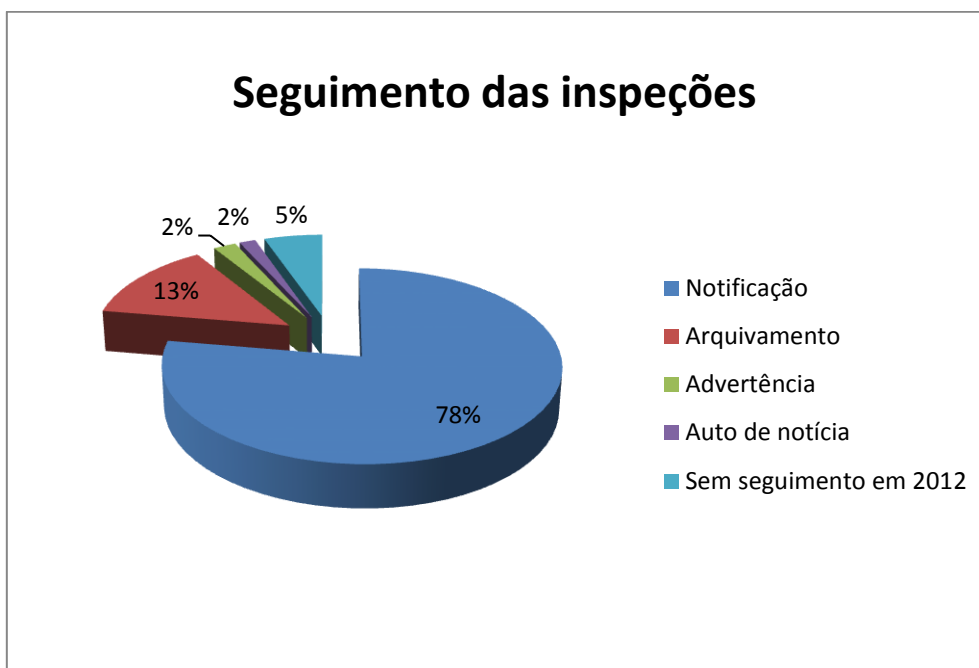


Figura 12 - Seguimento dos processos de inspeção

No âmbito das inspeções ambientais e SEVESO foram detetadas 831 infrações, tendo sido notificadas para regularização 765 infrações. Relativamente às inspeções no âmbito da energia, combustíveis e elevadores foram detetadas 389 infrações, tendo sido notificadas para regularização 388. Assim, no âmbito da atividade inspetiva que tenha dado origem a relatório de inspeção, foram detetadas 1220 infrações, tendo sido alvo de notificação para regularização 1153. De referir que a diferença entre as infrações detetadas e as notificadas corresponde a infrações que foram prontamente corrigidas pelos responsáveis, alterações ao enquadramento legal, situações em que não tenha sido dado seguimento ao processo de inspeção ainda em 2012, ou infrações que tenham originado outro tipo de medida, nomeadamente auto de notícia, advertência ou encaminhamento para outra entidade.

Na área ambiental e SEVESO, das 765 infrações notificadas, 593 (77,5%) foram cometidas na temática dos resíduos, seguindo-se as temáticas do ar e da água, com 78 e 68 infrações, respetivamente. No gráfico n.º 13 encontram-se representadas as temáticas das infrações ambientais notificadas

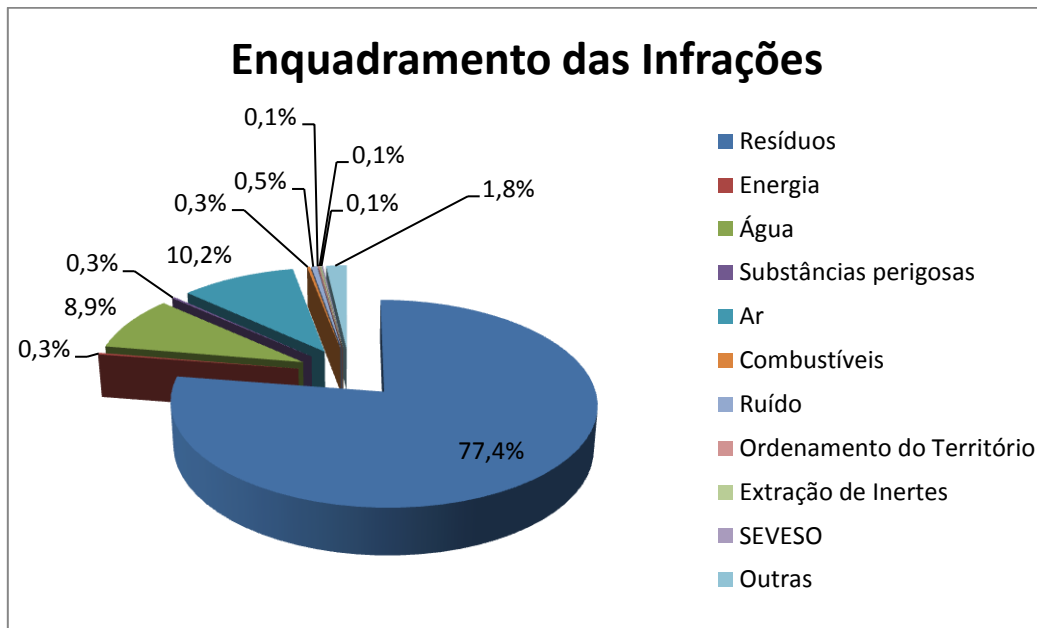


Figura 13 - Enquadramento das infrações ambientais e SEVESO

Relativamente às inspeções no âmbito da energia, foram detetadas 242 infrações na área dos combustíveis (em 62 inspeções realizadas) e 146 infrações na área das instalações elétricas e equipamentos, na qual foram realizadas 37 inspeções.

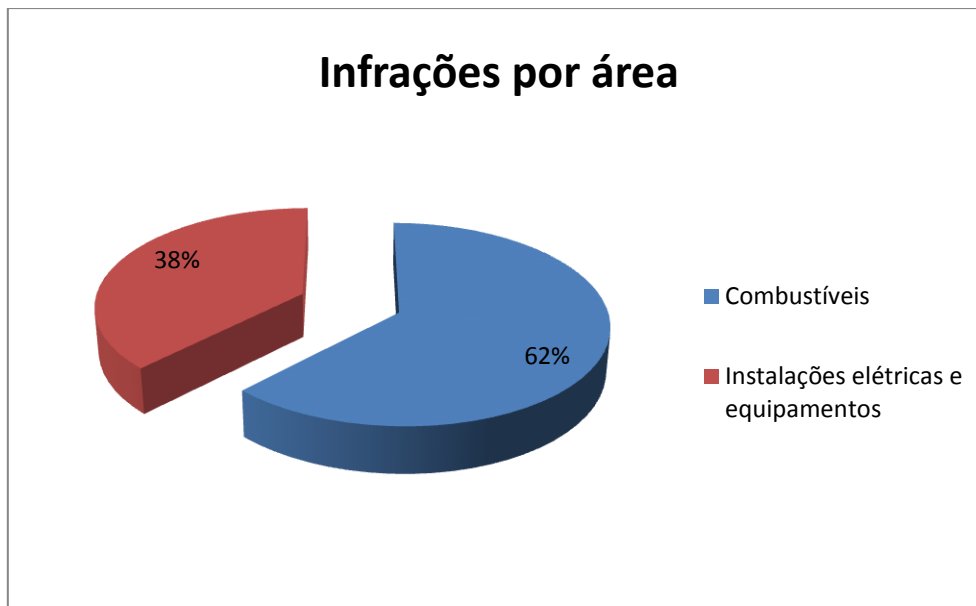


Figura 14 - Enquadramento das infrações no âmbito da energia

Das 1153 infrações notificadas, verificou-se que 720 foram regularizadas ou iniciados procedimentos junto das respetivas entidades com vista à sua regularização. De referir que a verificação de regularização de algumas das infrações está dependente de realização de inspeção de seguimento e

que, noutras situações, ainda se encontrava a decorrer, no final de 2012, o prazo estipulado para a sua regularização.

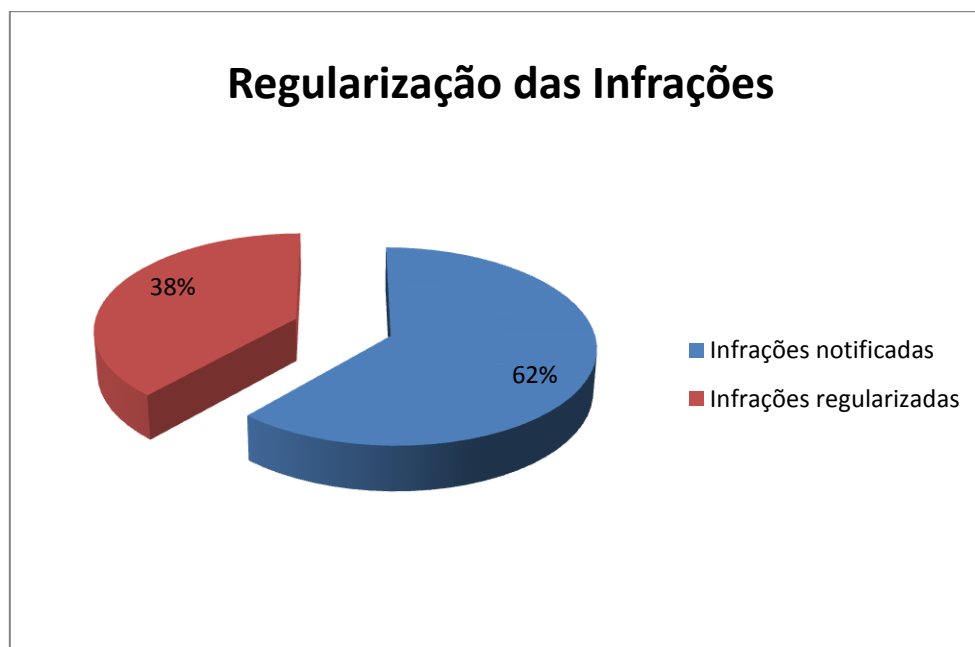


Figura 15 – Regularização das infrações notificadas

No ano de 2012 foram registadas na IRA 43 solicitações externas no âmbito da atividade inspetiva, sendo 25 resultado de denúncias diretas à IRA e as restantes em resultado de solicitações de outros serviços da Secretaria. Algumas das solicitações externas deram seguimento a processo de inspeção.

No gráfico seguinte encontra-se representada a temática em que se enquadrou a solicitação, tendo-se registado maior número de ocorrências nas áreas dos combustíveis e ruído.

ASSUNTO	N.º DE OCORRÊNCIAS
Combustíveis	9
Ruído	8
Resíduos	4
Águas residuais	3
Intervenção em DPH ou POOC	5
Emissões atmosféricas	3
Incómodos não especificados provocados por atividades económicas	4
Outros	7
<b>TOTAL</b>	<b>43</b>

Tabela 7 – Solicitações externas registadas

## V. INSTRUÇÃO DE PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

No âmbito das competências de instrução de processos de contraordenação, foram registados na IRA 196 autos de notícia/participação. Em relação ao ano de 2011, foram registados menos 58 autos de notícia.

Os autos de notícia recebidos são lavrados por diversas entidades no âmbito das suas competências de inspeção e fiscalização na área ambiental, competindo à IRA a decisão relativamente à sua instrução.

Dos autos de notícia registados, a maioria (53%) é proveniente do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana (GNR – SEPNA), seguindo-se a Polícia de Segurança Pública (PSP) com 28% dos autos, os Vigilantes da Natureza (VN) afetos aos Serviços de Ambiente de Ilha (10%), a Polícia Marítima (PM) (4%) e a Direção Regional dos Recursos Florestais – Polícia Florestal (DRRF-PF) com 2% dos autos recebidos. Foram lavrados 8 autos pela Inspeção Regional do Ambiente. Na figura 16 é apresentado o número de autos de acordo com a proveniência.

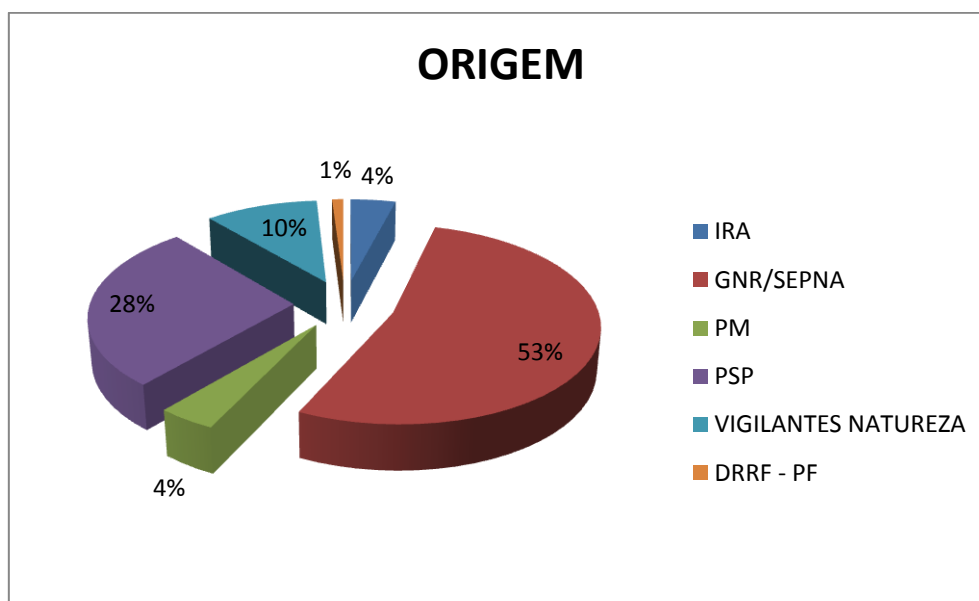


Figura 16 – Distribuição de autos de notícia por entidade atuante

Os autos relativos a infrações cometidas na ilha de São Miguel representam 50% do total de autos registados, seguindo-se as ilhas do Pico, Faial e Terceira. No gráfico que se segue encontra-se representado o número de autos de notícia/participação, por ilha. Não foram registados autos da ilha do Corvo.

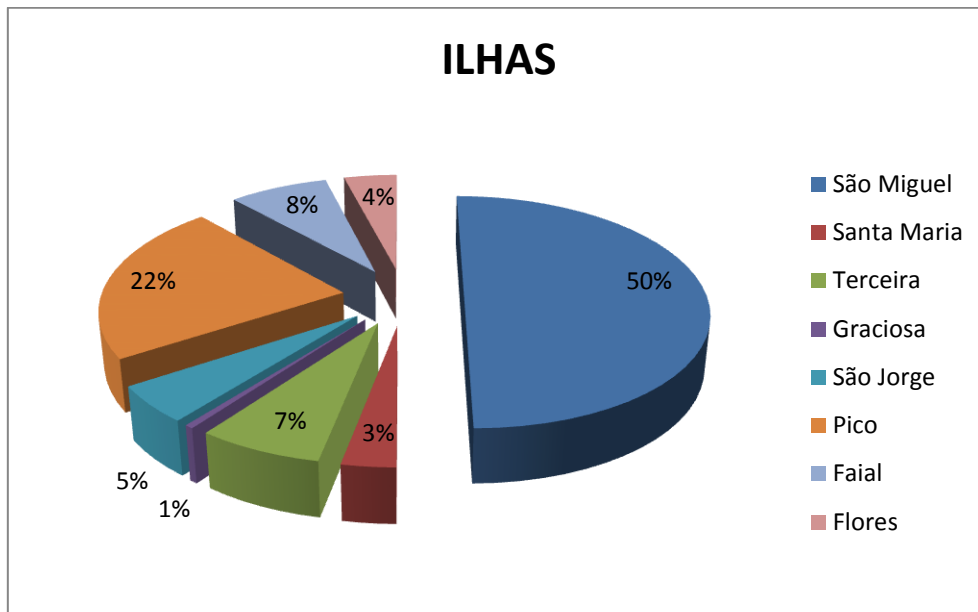


Figura 17 – Distribuição de autos de notícia por ilha

Fazendo uma análise dos autos registados por entidade atuante e por ilha, obtemos a representação gráfica que se segue, sendo visível que o maior número de autos foi levantado na ilha de S. Miguel pela GNR-SEPNA (73 autos).

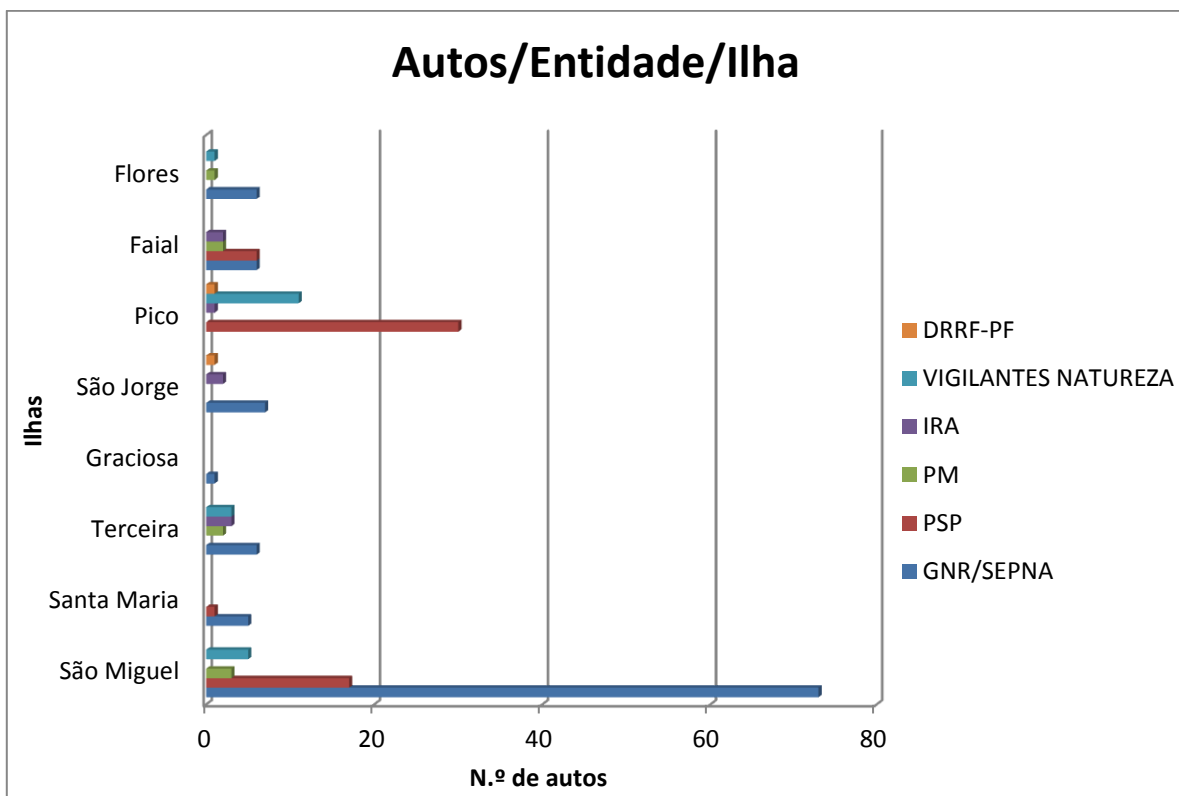


Figura 18 – Distribuição dos autos de notícia por ilha e entidade atuante



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS  
INSPEÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE

Relativamente ao enquadramento das infracções, verifica-se que cerca de 74% dos autos foram relativos a infracções na temática ambiental dos resíduos. Na tabela seguinte encontra-se representada uma listagem das tipologias de infracções ambientais autuadas.

<b>INFRAÇÕES AUTUADAS</b>	<b>N.º DE OCORRÊNCIAS</b>
Queima de resíduos a céu aberto	18
Extração de inertes/areias sem licença	5
Operação de gestão de resíduos sem licença	3
Incumprimento em matéria de veículos em fim de vida	60
Construção/intervenção em área protegida	13
Destruição/abate/detenção de espécies protegidas sem licença	10
Introdução de espécies exóticas/invasoras	3
Incumprimento do dever de assegurar a gestão de resíduos	10
Intervenção em DPH/Utilização de RH sem licença	21
Abandono/descarga de resíduos em local não licenciado	30
Inadequada gestão de pneus usados	5
Inadequada gestão/descarga no solo de óleos usados	4
Derrame de combustível no mar	1
Ausência de informação sobre os métodos de recolha de óleos usados	10
Transporte de resíduos sem guia de acompanhamento	2
Não preenchimento dos mapas de registo do SRIR	1
Incumprimento dos requisitos estabelecidos para as zonas balneares	3
Inadequada armazenagem de estume	1
Incumprimento de monitorização no âmbito da AIA	1
Incumprimento de ordens da autoridade administrativa	3

Tabela 8 –Infracções autuadas



De referir que as infrações de abandono e descarga de resíduos em local não licenciado, bem como a queima de resíduos, não encaminhamento de VFV (veículos em fim de vida), pneus e óleos, consituem igualmente incumprimentos ao dever de assegurar a gestão de resíduos, no entanto foram desagregadas de forma a melhor expressar as infrações em causa, tendo igualmente enquadramentos distintos. No abandono de resíduos incluem-se resíduos de construção de demolição.

À semelhança dos anos anteriores, a maioria das infrações constantes dos autos de notícia é relativa à temática dos resíduos, seguindo-se incumprimentos no âmbito do DPH (domínio público hídrico), no qual se incluem construções e outro tipo de intervenções em leitos e margens de linhas de água e zona costeira, descargas de águas residuais, captação de água e outras utilizações do domínio público hídrico sem licença. Os incumprimentos das normas legais em matéria de áreas protegidas e espécies protegidas surgem em 3.º lugar.

As infrações listadas encontram-se representadas, por área, no gráfico seguinte.

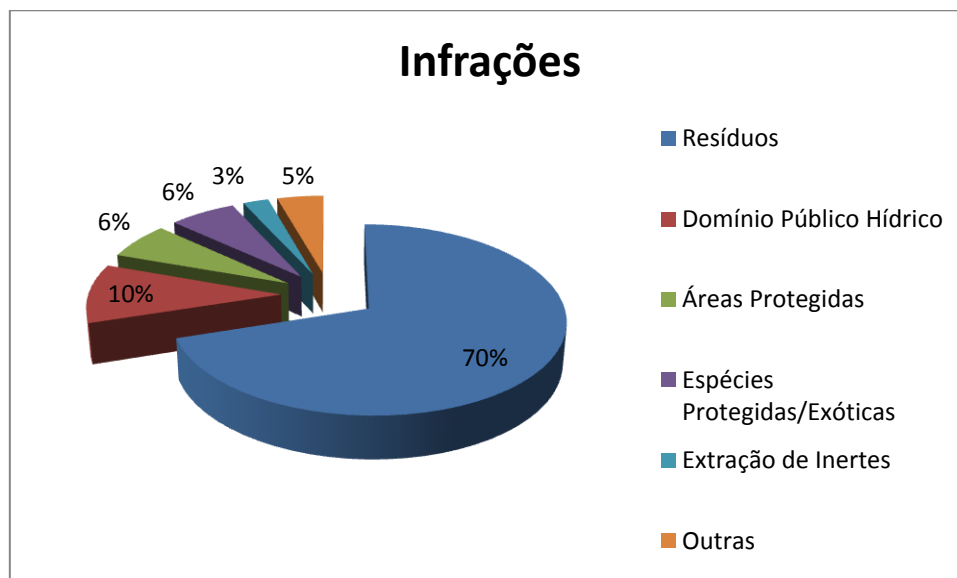


Figura 19 – Tipologia das infrações

Dos 196 autos de notícia/participação registados, 57 deram origem a processo de contra ordenação (PCO), representando 29% do total. Dos restantes, 43 (22%) foram alvo de notificação para regularização da situação em infração, 21 (11%) foram alvo de advertência, 20 (10%) foram arquivados sem terem originado outra medida e os restantes 55 (28%) não tiveram despacho de seguimento em 2012.

Na figura seguinte encontra-se uma representação gráfica do seguimento dado aos autos de notícia/participação registados no ano de 2012.

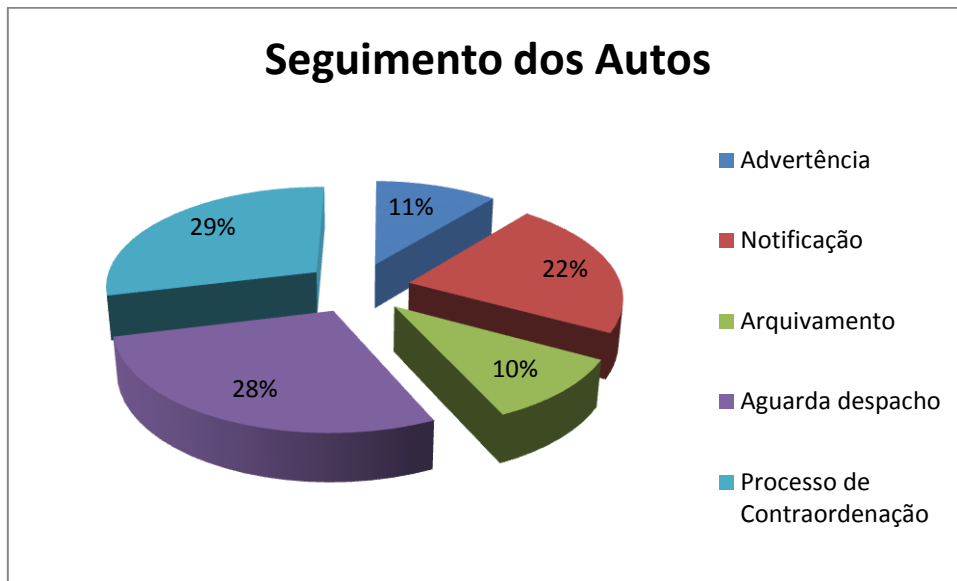


Figura 20 – Seguimento dado aos autos de notícia/participação

No ano de 2012 foram instaurados 73 processos de contraordenação, sendo 57 relativos a autos registados no próprio ano, conforme já referido, e os restantes a autos registados em anos anteriores. Relativamente aos 73 processos de contraordenação instaurados, foi proferida decisão em 19, encontrando-se os restantes em instrução.

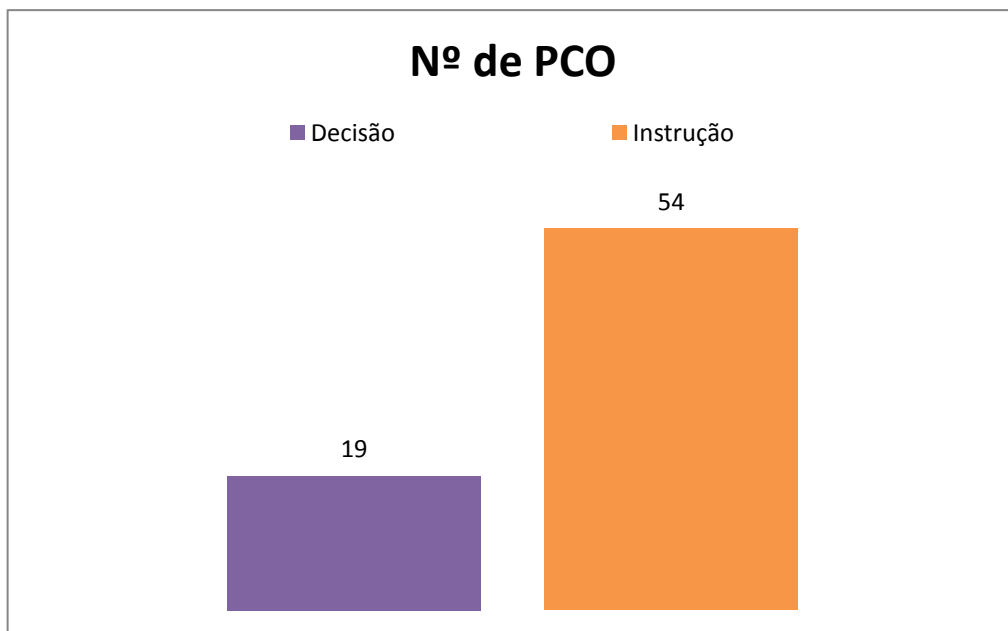


Figura 21 – Processos de contraordenação decididos e em instrução

Para além dos 73 processos de contraordenação instaurados em 2012, foi dado seguimento em mais 120 processos que tinham sido instaurados em anos anteriores e que ainda se encontravam a decorrer, tendo sido concluída a instrução em 89 destes PCO.





## VI. AVALIAÇÃO FINAL

A atividade da IRA no ano de 2012 contribuiu certamente para a missão que lhe está atribuída de assegurar o acompanhamento, avaliação e promoção do cumprimento da legalidade nas áreas do ambiente, do ordenamento do território e da energia, por parte de entidades públicas e privadas, assegurando a realização de ações de inspeção, com vista à verificação do cumprimento das respetivas normas legais e regulamentares, contribuindo para a preservação do ambiente e desenvolvimento sustentável da Região. A atividade desenvolvida foi de encontro ao conjeturado no Programa do X Governo dos Açores, quer relativamente à atividade inspetiva quer com a elaboração do Manual de Ambiente. O número de inspeções realizadas, assim como as notificações para regularização de atividades com incidência ambiental e advertências emanadas, bem como o levantamento de autos de notícia e a instauração de processos de contraordenação vieram reforçar a capacidade coerciva da administração regional, com vista ao cumprimento da legislação em matéria de ambiente.

Relativamente à autoavaliação do serviço, não foi efetuada medição dos níveis de satisfação dos utentes do serviço, nem audição de trabalhadores e não se considerou a comparação com o desempenho de eventuais serviços idênticos que possam constituir padrão de comparação, baseando-se esta na execução do QUAR. Assim, este relatório pretende evidenciar os resultados obtidos nos objetivos operacionais inscritos no QUAR, face às metas e superações definidas e aos fatores de ponderação atribuídos aos parâmetros de eficácia, eficiência e qualidade, para aferição do grau de resultados obtidos, bem como de outras atividades pertinentes desenvolvidas pela IRA. Apesar do número de inspeções ambientais realizadas ser inferior às do ano de 2011 e à meta preconizada no QUAR, o n.º total de inspeções realizadas foi superior, em virtude das inspeções nas temáticas dos combustíveis, instalações elétricas, elevadores e equipamentos similares. Embora não tenha sido cumprido o objetivo do número de inspeções ambientais, cuja fundamentação do desvio se deveu essencialmente ao facto dos recursos humanos efetivamente disponíveis serem inferiores aos planeados e a restrições na disponibilização de viatura na ilha do Faial, a eficácia foi demonstrada pelo n.º de inspeções totais.

Verifica-se a necessidade de melhorar a capacidade de resposta aos utentes e em períodos temporais mais reduzidos, uma vez que o objetivo de eficiência não foi alcançado.

Embora se tenha vindo a verificar a consolidação do serviço em termos das atividades de inspeção ambiental e instrução de processos de contraordenação, com as alterações orgânicas introduzidas no final de 2011 verificou-se uma reestruturação do serviço em termos de dirigentes intermédios e



atividade inspetiva na área da energia, o que se traduziu na necessidade de desenvolvimento de novos procedimentos e ferramentas.

A IRA tem vindo a apostar na divulgação de informação e da sua atividade junto dos utentes, o que se verificou em 2011 com a elaboração de um relatório temático sobre a atividade inspetiva no setor dos laticínios e em 2012 com a elaboração de um manual de legislação ambiental, o qual veio compilar e resumir um conjunto de normas legais aplicáveis às atividades com incidência ambiental.

A aposta em formação é igualmente evidente, com uma média de 18 horas de formação por trabalhador, tendo em vista a aquisição de conhecimentos necessários ao competente desenvolvimento das tarefas e funções desempenhadas.

No desenvolvimento de outras medidas para reforço positivo de desempenho, de destacar as melhorias introduzidas a nível do *software* de registo e gestão dos autos de notícia e dos processos de inspeção e contraordenação (INSPECTIVA).

Pode-se concluir que o serviço apresentou um bom desempenho a nível da qualidade e eficácia, não sendo satisfatórios os resultados ao nível da eficiência. Tendo em conta a ponderação atribuída para cada parâmetro, a execução da IRA no ano de 2012 foi de 128%, no entanto, considerando que não foram atingidos 2 objetivos, considerou-se um desempenho satisfatório.

Importa reforçar que a IRA, para além dos objetivos definidos no QUAR, realizou um conjunto de atividades e rotinas decorrentes das atribuições que lhe estão cometidas ou provenientes de solicitações externas (como é o caso da instrução de processos de contraordenação, diligências inspetivas que não deram origem a relatório escrito de inspeção e pareceres diversos e ainda as tarefas administrativas e de gestão decorrentes do regime de autonomia administrativa que detém.